

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPESA DE PESSOAL - SMAP

Ofício - nº 36251901 / 2025

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.



Ao
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre,
Nesta Capital.

Senhores Diretores,

Ao cumprimentá-los, em complemento às negociações ocorridas entre este Governo Municipal e esse Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa), vimos apresentar proposta de antecipação da última parcela do reajuste referente à data-base de 2025 e proposta de concessão do índice de reajuste relativo à data-base de 2024, nos termos deste ofício.

Com relação à integralização do reajuste de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), relativo à data-base de 2025, o Município informa que as últimas duas parcelas, previstas originalmente para fevereiro e abril de 2026, serão pagas em fevereiro de 2026, totalizando 2,01% (dois inteiros e um centésimo por cento).

Com relação à reposição de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), relativo à data-base de 2024, o Município propõe a integralização do valor em três parcelas anuais, sendo as duas parcelas iniciais fixadas em 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento), e saldo remanescente de juros compostos de 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), a serem pagas entre 2026 e 2028.

Essas propostas foram elaboradas com base nos limites orçamentários e financeiros do Município de Porto Alegre, de acordo com estudos técnicos realizados pelas áreas competentes, e representam um grande esforço da Administração, considerando todos os efeitos da enchente de maio de 2024, ainda vigentes nas finanças municipais.

Destaca-se que, embora o Município tenha enfrentado dificuldades financeiras decorrentes da enchente, a Administração cumpriu e vem cumprindo as propostas apresentadas durante as negociações de 2025, incluindo-se o abono das faltas relativas à greve ocorrida em 20 de março e no período entre 1º e 13 de abril de 2025, e a criação de grupos de trabalho setoriais para debater avanços nas pautas funcionais apresentadas pela categoria nos âmbitos da Educação e da Saúde, entre outras áreas,

além de ter instituído gratificação para todos os servidores da educação.

Ressaltamos, ainda, que a Administração prosseguirá aberta ao diálogo com os servidores.

Atenciosamente,

_____ Élvio dos Santos Secretário Municipal de Administração e Patrimônio	_____ André Coronel Secretário Municipal Geral de Governo
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Elvio Alberto dos Santos**, **Secretário(a) Municipal**, em 23/10/2025, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Flores Coronel**, **Secretário(a) Municipal**, em 23/10/2025, às 15:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36251901** e o código CRC **1873336B**.